

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 117, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.743

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.434/2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2717, de 17 de dezembro de 2018, na parte onde se lê Assistente Legislativo de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político, leia-se Assessor Legislativo de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente